

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS, REFERENTE AS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Às dezoito horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da COBAP, CRS Quadra 507 Sul - Bloco A N° 61 - Brasília-DF - CEP: 70351-510, pelos poderes a mim atribuído pelo Regulamento Eleitoral, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, Robson de Sousa Bittencourt, de acordo com artigo 12 do referido regulamento, tendo encerrado o prazo legal para o registro de chapas concorrentes a eleição para renovação dos órgãos de administração e representação (Diretoria Executiva Conselho Fiscal e respectivos suplentes), a ser realizada no dia **25 de outubro de 2023**, verificou que foi registrada uma única **CHAPA denominada "Aposentados Unidos e Fortes", Chapa 01** encabeçada pelo Senhor Warley Martins Gonçalves, no dia 07 de agosto de 2023 as 11hrs. Que por força de decisão da Comissão eleitoral, ficou decidido que o envelope seria aberto e analisado na presente data, conforme reunião previamente agendada para o dia de hoje (09/08/2023), o que foi feito. Após a competente análise, não foram encontradas quaisquer irregularidades na documentação apresentada. O senhor Presidente ressaltou que no momento da realização desta reunião não havia nenhum candidato presente. Contou com a presença e participação da Dra. Sueli Mendes dos Santos, advogada designada para acompanhamento do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, mandando confeccionar o edital de chapa registrada, com a descrição dos candidatos e respectivos cargos, declarando aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação dos candidatos (10 a 16 de agosto de 2023). Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral, deu por encerrada a presente reunião, mandando lavrar a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão eleitoral. Nada mais.


Robson de Sousa Bittencourt (MG)

Presidente


Osório Luiz Diesel (SC)


Fé Martins Juncal (SP)

Secretária


Jailo José Oliveira Borba (RS)


Fernando Luiz Filgueira (RN)


Sueli Mendes dos Santos-Adv.